

DECRETO LEGISLATIVO Nº100/2020

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA URBANA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Vereador Márcio Ribeiro Zanetti, presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que no uso de atribuições que me confere a Lei Orgânica, que este poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA DOS IPÊS, a atual Rua denominada Rua 26.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação de denominação a ECT, a CEEE e a CORSAN.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal

Morro Redondo, 2 de junho de 2020.

Vereador Márcio Ribeiro Zanetti

Presidente

Registre-se e Publique-se

Carmen Denise Buttow Pereira

Diretora Geral